



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete do Vereador



PROJETO DE LEI Nº. 70 /2019



**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Pista de Skate Almiro Correa da Silva Junior, conhecido como Tuia. A Pista de skate pública localizado na Rua Heitor Lugon, Prainha de Muquiçaba, no bairro Muquiçaba, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da placa indicativa correrão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2019.



Wenfel Lima

WENDEL LIMA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 02 ABR 2019

PROCOLO Nº
0799

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 272571420

ALMIR CORREA DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2257475 SPTC ES

CPF 130.203.617-37 DATA NASCIMENTO 23/06/1989

FILIAÇÃO
 ALMIR CORREA DA SILVA
 ENILDA MAIOLI CORREA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 PERMISSÃO AB

Nº REGISTRO 05073587126 VALIDADE 02/11/2011 Fº HABILITAÇÃO 03/11/2010

OBSERVAÇÕES
 Apto para Transporte Remunerado

Almíro Corrêa da Silva Júnior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL Vitoria-Espirito Santo DATA EMISSÃO 10/11/2010

10681958704
 85319322599

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 272571420



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 02 ABR 2019

PROCOLO Nº
 0799 AS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ALMIRO CORRÊA DA SILVA JUNIOR

MATRÍCULA:

0227230155 2010 4 00047 146 0009273 18

| | | | | |
|---|--------|----------------------------|-----|------|
| SEXO | COR | ESTADO CIVIL E IDADE | | |
| masculino | branca | solteiro - 21ano(s) | | |
| NATURALIDADE | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | | |
| , natural de GUARAPARI-ES | | | | |
| Eleitor | | | | |
| Sim | | | | |
| FILIAÇÃO | | | | |
| Almiro Corrêa da Silva e Enilda Maioli Corrêa | | | | |
| DATA E HORA DO FALECIMENTO | | | | |
| aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010) - à(s) ignorado | | DIAS | MÊS | ANO |
| hora(s) | | 13 | 12 | 2010 |
| LOCAL DE FALECIMENTO | | | | |
| BR 101 - Sul, Guarapari/ES | | | | |
| CAUSA DA MORTE | | | | |
| hemorragia cerebral, fratura de crânio, acidente de trânsito | | | | |
| LOCAL DO SEPULTAMENTO | | | | |
| Cemitério São Tobias, Guarapari/ES. | | | | |
| DECLARANTE | | | | |
| Almiro Corrêa da Silva, profissão técnico em edificações, casado(a), natural de Ipanema-MG, Identidade nº CNH 00930588641 DETRAN/ES, residente no(a) Rua São José, nº 31, Muquiçaba, Guarapari/ES | | | | |
| NOME DO MÉDICO E CRM | | | | |
| Ademilson José Dalla Bernardina, CRM nº 2030 | | | | |
| OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES | | | | |
| Data do Registro: aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010). O(A) falecido era solteiro. O(A) declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado(a), registro no cartório CRC da Sede, Guarapari/ES, no livro A60, folhas 226, sob nº 14994 , não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, não deixou filhos, CPF nº 13020361737, CTPS nº 035093/0020-ES. | | | | |

CARTÓRIO GUARAPARI

Oficial e Tabelião: **Alberson Ramalhete Coutinho**
Av. Joaquim da Silva Lima, 305, Lj 01 - Centro - Guarapari - ES
CEP: 29.200-260
Tel. (27) 3361-5380/3361-5450

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Guarapari-ES, 22 de dezembro de 2010.

Alberson Ramalhete Coutinho
Alberson Ramalhete Coutinho
Oficial

Bianca Botecchia Nunes
Bianca Botecchia Nunes
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos:
Sem Emolumentos
Selos: Nenhum Selo
BIANCA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 02 ABR 2019

PROTOCOLO Nº

0799 AS

